



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2020
(Do Sr. Sergio Vidigal)**

Requer ao Ministro da Saúde informações sobre a situação epidemiológica da Covid-19 e as estratégias do Ministério da Saúde para enfrentar a pandemia no Brasil.

Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministro da Saúde, em relação à pandemia causada pelo Covid-19, no Brasil:

1. Taxa de mortalidade e letalidade do Covid-19, por estado, desde 1º de março, até hoje;
2. Número de infectados e de óbitos pelo Covid-19, por estado, desde 1º de março, até hoje;
3. Taxa de leitos da rede hospitalar pública ocupados, por estado (atualizado);
4. Taxa de transmissão do vírus (R), em cada estado da federação, durante as medidas de isolamento e após a flexibilização;
5. Estratégias de flexibilização do Ministério para a saída gradual do isolamento pelos estados, especialmente quanto às escolas infantis;
6. Indicadores nos quais se basearão as estratégias de flexibilização;

Documento eletrônico assinado por Sergio Vidigal (PDT/ES), através do ponto SDR_56283, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Sergio Vidigal - PDT/ES

7. Relação dos óbitos por Covid-19 registrados pelos Cartórios de Registro Civil e os números das Secretarias Estaduais de Saúde, por estado;
 8. Qual impacto dos números da pergunta 7 nas estratégias de enfrentamento à doença e o que tem sido feito para diminuir esta diferença?
 9. Número de óbitos por doença respiratória nos anos de 2018, 2019 e 2020.
 10. Em que estudos o Ministério se baseou para a elaboração dos protocolos quanto ao uso da cloroquina e da hidrocloroquina no Brasil? Quais os resultados alcançados com o uso destes medicamentos para o combate ao Covid-19?
- 11.** Previsão do achatamento da curva epidemiológica.

Documento eletrônico assinado por Sergio Vidigal (PDT/ES), através do ponto SDR_56283, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 1 5 1 5 4 1 9 7 0 0 *



JUSTIFICATIVA

O Brasil se encontra no topo do ranking dos países mais infectados do globo, perdendo apenas para os Estados Unidos. São mais de meio milhão de infectados e quase 32.000 mortos. Para piorar a situação, a Organização Mundial de Saúde (OMS) acaba de se manifestar, dizendo que a situação na América do Sul está longe de se mostrar estável.

No contexto desta tragédia, o País parece não saber por onde segue. Informações relevantes não parecem alinhadas, nem tão pouco claras. As estratégias do Ministério da Saúde também não são divulgadas. A população, como principal vítima, merece saber quais decisões serão tomadas, como e quando serão implementadas e qual impacto terão em suas vidas. No entanto, isso não acontece. Um exemplo claro é quanto à época em que se dará o pico da doença. Desde abril, ela é postergada para o mês seguinte, frustrando expectativas e sucumbindo projetos. Por outro lado, vemos um relaxamento de medidas de isolamento, na contramão do que preconiza a OMS, ou seja, na subida da curva. Diante destes impasses, fica a impressão de que atravessamos um nevoeiro no meio do oceano, sem perspectiva de enxergar terra firme.

Neste sentido, e verificado ser o tema de amplo interesse do Congresso Nacional, bem como da população, de forma geral, requeiro as informações aqui solicitadas, com a urgência que se faz necessária.

Sala das Sessões, em, 4 de junho de 2020.

Documento eletrônico assinado por Sergio Vidigal (PDT/ES), através do ponto SDR_56283, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Sergio Vidigal - PDT/ES

Deputado Federal **SERGIO VIDIGAL**
PDT/ES

Documento eletrônico assinado por Sergio Vidigal (PDT/ES), através do ponto SDR_56283,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 1 5 1 5 4 1 9 7 0 0 *